



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 544 DE 04 DE ABRIL DE 2019

Decreta ponto facultativo o dia 18 de abril de 2019 em todas as repartições públicas municipais e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 80 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. No dia 18 de abril de 2019, quinta-feira da Semana Santa não haverá expediente nas repartições públicas municipais, observando os regimes de plantão e revezamento para os serviços essenciais e urgentes, na forma da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, 04 de abril de 2019.


GERALDO MAGELA BARBOSA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE este decreto
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS devidos fins de
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG 04/04/19


ASSINATURA

RUBRICA DO CARIÓTIPO DE S. JOSÉ BARBOSA
Secretaria de Administração e Planejamento
Onça de Pitangui/MG